



PORTARIA Nº 032/2025 - GAB,

DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

**EMENTA: CONCEDE A REDISTRIBUIÇÃO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA SERVIDORA MARIA FRANCILDA PEREIRA LUCENA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

**RESOLVE:**Art. 1º. Fica redistribuída a servidora **MARIA FRANCILDA PEREIRA LUCENA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, inscrita no CPF sob o nº 808.728.753-34, do quadro da Secretaria de Administração para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A servidora redistribuída exercerá as atribuições inerentes ao seu cargo efetivo na Secretaria Municipal de Educação, mantendo-se inalterados seus direitos e vantagens.

Art. 3º. A Secretaria de Administração deverá proceder à realocação da servidora na folha de pagamento (FOPAG) da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, 16 de janeiro de 2025.

**LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO**  
**Prefeito Municipal**